



Imprensa Oficial

Itapeçerica da Serra, 22 de Novembro de 2021
Ano 12 - Edição DXCI

EDITAIS

EDITAL Nº 180/2021-SAJ-ATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-SE

RESULTADO FINAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com entidades sem fins lucrativos para o exercício de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação na modalidade Creche/Educação Infantil.

NOME DA ORGANIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Associação de Promoção, Instrução e Serviços - APIS	18	Habilitada
Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres	18	Habilitada
Casa da Criança Izildinha	18	Habilitada
Instituição Beneficente Casa da Passagem	18	Habilitada
Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana - MOCAPH	18	Habilitada
Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada	13	Habilitada

Poderão ser impetrados recursos no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado no **site** do Município de Itapeçerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no **site**: www.itapeçerica.sp.gov.br.

Itapeçerica da Serra, 22 de novembro de 2021

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

MÁRCIO BEZERRA CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 011/2021
CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora, SRA. MARCIADAPENHA GOMES DE DEUS, Professor (P2), Matrícula nº 1720, portadora do CPF nº 326.582.066-15, a comparecer no prazo de 72 horas, após a publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP.

E, para conhecimento do interessado expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra, 19 de novembro de 2021.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - EDITAL Nº 078/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, por meio da Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais; **TORNA PÚBLICO**, que receberá no período de **24/11/2021 à 13/12/2021**, das 08:30 às 16:30 horas, e dia **14/12/2021** das 08:30 às 09:00 horas, nos dias úteis, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – Itapeçerica da Serra, no horário de funcionamento os envelopes contendo a documentação para habilitação e o projeto de venda para credenciamento e posterior aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

A abertura dos envelopes ocorrerá às 09:30 horas do dia 14/12/2021.

Informações: A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida sem ônus, impressa ou em mídia, no Departamento de Suprimentos, ou através do endereço eletrônico licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11. Itapeçerica da Serra, 22 de novembro de 2021.

BRUNA DA SILVA SOUZA - Presidente da Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural

PORTARIAS

PORTARIA Nº274/2021

O **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º FAZ SABER que revogou as Portarias 272/2021 e 273/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2021.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de Novembro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº275/2021

O **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º FAZ SABER que cessou a partir de 21 de novembro de 2021 a Portaria nº 026/2017, bem como exonerou a servidora Sra. **PATRICIA ZILLIG DA SILVA CINTRA**, do emprego em comissão de PROCURADOR CHEFE, Referência 20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de novembro de 2021.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de Novembro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº276/2021

O **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que designou a partir de 22 de novembro de 2021, a servidora Sra. **URSULA BASTOS FRANCO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EFETIVO, para responder pelo cargo de PROCURADORA CHEFE, referência 20.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de Novembro de 2021.

FLÁVIO AUGUSTO BERGAMASCHI
Superintendente Saúde - IS

PORTARIA Nº 1.395, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

Art. 1º FAZ SABER que concedeu ao servidor Senhor **MARCEL CASSANHA FERREIRA**, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de abril de 2021, exclusivamente concedido em virtude da concessão de aposentadoria por idade, conforme dispõe o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.396, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º **SUBSTITUIR** a Servidora **EVELI DA SILVA MORAES CASTIHEIRAS**, Diretor de Departamento, pela Servidora **CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE**, Chefe de Divisão, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de licença prêmio em descanso.

Parágrafo único. A substituição a que se refere o **caput** será no período de 4 de novembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Prefeito | **Francisco Tadao Nakano**
Gabinete do Prefeito | **Departamento de Comunicação**
Telefone | **4668-9000**
Email | imprensa.oficial@itapeçerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapeçerica.sp.gov.br

